

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente ..... 05

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11**

**ANO XVII**

**Junho- 2004**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de Junho de 2004.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Junho de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 04 de Junho de 2004.

**PORTARIA Nº 669/PRES, de 02 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar ao servidor ZEZITO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1452086, a dirigir veículo oficial no âmbito do Núcleo de Apoio Local de Monte Pascoal, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 672/PRES, de 02 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**R E S O L V E :**

Designar PAULO RICARDO FREITAS DE LIMA para responder pelo Setor de Transporte da Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 675/PRES, de 02 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor REGIANE TADEU CIRELLI, matrícula nº 1103797, para responder pelo Serviço de Telecomunicações da Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 677/PRES, de 03 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor ALMIR DE AMORIM VON HELD, matrícula nº 0444740, para exercer o encargo de responsável pelo Centro de Cultura e Convívio Orlando Villas Boas, sem prejuízo das funções que ocupa.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 678/PRES, de 03 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora HILDA ARAÚJO AZEVEDO, matrícula nº 0446840, do encargo de responsável, interinamente, pelo Centro de Cultura e Convívio Orlando Villas Boas.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 679/PRES, de 04 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.056/2003-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor ALIBERTO JANUÁRIO DE FRANÇA, matrícula nº 1100399, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	FG – 2	01.11.1996	01.11.1996

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 680/PRES, de 04 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08767.000201/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora ANALICE DA SILVA BARBOSA GIBSON, matrícula nº 0446678, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	FG – 2	05.10.1995	05.10.1995
1/5	FG – 2	04.10.1996	04.10.1996
1/5	FG – 2	04.10.1997	04.10.1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 11	Junho - 2004
---	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 681/PRES, de 04 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000881/2004-DV,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder ao servidor ANTÔNIO IZOMAR MARINI, matrícula nº 0443915, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	FG – 3	23.03.1997	23.03.1997
1/5	DAS – 101.1	23.03.1998	23.03.1998

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 682/PRES, de 04 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08780.000002/2004-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora CELESTE LANA GONÇALVES, matrícula nº 0444736, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	<b>FG - 3</b>	11.07.1996	11.07.1996
1/5	FG – 3	11.07.1997	11.07.1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 11	Junho - 2004
---	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 683/PRES, de 04 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001272/2004-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora FÁTIMA REGINA ALBUQUERQUE DO CARMO, matrícula nº 0443745, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	FG-1	07.05.1996	07.05.1996
1/5	FG-1	07.05.1997	07.05.1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 684/PRES, de 04 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000246/2004-DV,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder à servidora GILZA MARIA ARRUDA LOBO, matrícula nº 0444980, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	FG – 1	17.05.1996	17.05.1996
1/5	FG – 1	17.05.1997	17.05.1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 11	Junho - 2004
---	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 685/PRES, de 04 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001110/2004-DV,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder ao servidor JOÃO DE CASTRO ARAÚJO FILHO, matrícula nº 0444552, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	FG – 1	09.01.1998	09.01.1998

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 686/PRES, de 04 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001207/2004-DV,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder ao servidor JOAQUIM DA SILVA BATISTA, matrícula nº 0446283, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS – 101.2	28.12.1994	28.12.1994
1/5	DAS – 101.2	28.12.1995	28.12.1995
1/5	DAS – 101.2	27.12.1996	27.12.1996
1/5	DAS – 101.2	27.12.1997	27.12.1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 11	Junho - 2004
---	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 687/PRES, de 04 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001009/2004-DV,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder ao servidor JOSÉ APARECIDO DONIZETTI BRINER, matrícula nº 0443125, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS – 101.4	16.07.1997	16.07.1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 688/PRES, de 04 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001017/2004-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ CESAR POTIGUARA, matrícula nº 0445463, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	FG – 1	12.07.1994	12.07.1994

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 689/PRES, de 04 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001089/2004-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor JURANDYR DE SOUZA BARROS, matrícula nº 0446287, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS-101.1	17.05.1996	17.05.1996
1/5	DAS-101.1	17.05.1997	17.05.1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 11	Junho - 2004
---	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 690/PRES, de 04 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000931/2004-DV,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder à servidora LAIS ANDRADE BEZERRA BARROS DE MOURA, matrícula n.º 0447601, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	FG – 1	10.12.1997	10.12.1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 691/PRES, de 04 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001102/2004-DV,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder ao servidor LEONARDO DOS SANTOS PIRES FILHO, matrícula nº 0446887, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	FG – 1	10.11.1997	10.11.1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 11	Junho - 2004
---	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 692 /PRES, de 04 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000925/2004-DV,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder ao servidor MANOEL FRANCISCO COLOMBO, matrícula nº 0443170, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS – 101.4	16.07.1997	16.07.1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 693/PRES, de 04 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000529/2004-DV,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder à servidora MARIA ANTONIETA DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 0444959, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	FG – 3	14.10.1996	14.10.1996
1/5	FG – 3	14.10.1997	14.10.1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 694/PRES, de 04 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001395/2004-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora MARIA ELENA SASSE, matrícula nº 0446607, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 11	Junho - 2004
---	----------	----------	-------	--------------

termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	FG-3	10.12.1997	10.12.1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 695/PRES, de 04 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001228/2004-DV,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder à servidora MARIA EUDILIA GIMENES VALDES VICENTE, matrícula n.º 0446646, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	FG – 1	16.04.1997	16.04.1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 696/PRES, de 04 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001195/2004-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora MARIA HELENA LUZ GUTEMBERG CALDAS, matrícula nº 0446937, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 11	Junho - 2004
---	----------	----------	-------	--------------

identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	FG-2	26.12.1997	26.12.1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 697/PRES, de 04 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001204/2004-DV,

**R E S O L V E :**

Art.1º Conceder à servidora MARIA PEREIRA NETA, matrícula nº 0446080, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	FG – 3	09.03.1998	09.03.1998

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 698/PRES, de 04 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001027/2004-DV,

**R E S O L V E :**

Art.1º Conceder ao servidor ODINEY RODRIGUES HAYDEN, matrícula nº 0445272, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS – 101.2	28.03.1995	28.03.1995

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 699/PRES, de 04 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001201/2004-DV,

**R E S O L V E :**

Art.1º Conceder à servidora SALETE DE ARAÚJO BRANDÃO, matrícula nº 0446727, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 11	Junho - 2004
---	----------	----------	-------	--------------

décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	FG – 3	20.06.1995	20.06.1995
1/5	FG – 3	19.06.1996	19.06.1996
1/5	FG – 3	19.06.1997	19.06.1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 700/PRES, de 04 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000988/2004-DV,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder ao servidor VALDO CORREIA DA SILVA, matrícula nº 0444209, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS – 101.2	19.12.1997	19.12.1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 701 /PRES, de 04 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir da Portaria nº 1163/03, os servidores ÉLIO RODRIGUES NEVES, MERCEDES VIEIRA DA SILVA e NADIR TEREZINHA VOLPATTO, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 702/PRES, de 04 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de coordenar e orientar a reestruturação do Centro de Cultura e Convívio dos Povos Indígenas do Brasil Orlando Villas Boas, tendo em vista a sua interdição cumprindo a determinação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Distrito Federal, Ministério Público Federal e a Portaria nº 522/PRES/FUNAI, de 04 de maio de 2004.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 11	Junho - 2004
---	----------	----------	-------	--------------

Art. 2º O presente Grupo de Trabalho será constituído pelos servidores HILDA ARAÚJO AZEVEDO, Assistente Técnico/DAS, que o coordenará; ALMIR DE AMORIM VON HELD, Chefe de Serviço/DAS, CARLOS ALBERTO MONTES PEREZ, Antropólogo/ Museu do Índio; FIDELINA LEONOR VALLADARES BOURDETTE, Coordenadora de Treinamento e Desenvolvimento, Substituta/CTD; JURACY COELHO DE OLIVEIRA Engenheiro/ AER de Goiânia; KARLA BENTO DE CARVALHO, Assessora Técnica/CGDOC; ROSANE DE MATTOS, Assistente Técnico/DAS; THIAGO ALMEIDA GARCIA, Chefe de Serviço/DAS; e VILMAR MARTINS MOURA GUARANY, Coordenador Geral de Defesa dos Direitos Indígenas/CGDDI.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Administração disponibilize o apoio administrativo e logístico necessários às atividades da presente Comissão.

Art. 4º Definir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 703/CONJUNTA/PRES, de 04 de junho de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO, e o Procurador Jurídico Federal Especializado da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base, o primeiro, no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e o segundo, na Portaria nº 81 do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no DOU nº 22 de 02 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620-001239/2004-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, para apurar possíveis irregularidades quanto ao envolvimento de servidores na comercialização ilegal de artesanato indígena, objeto do Inquérito Policial Federal, Processo nº 2003.34.00.020287-8, que tramita na 10ª Vara Federal, da Seção Jurídica do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores MOACYR RIBEIRO DE LYRA FILHO, Procurador Federal, NS-A-III, matrícula nº 0445056, EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Técnico de Contabilidade NI-A-III, matrícula nº 0445655 e MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo NI-A-III, matrícula nº 0443194, os dois primeiros, lotados na Administração Executiva Regional de Recife, e o terceiro lotado nesta Administração Central, para, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo de Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**LUIZ SOARES DE LIMA**

Procurador Jurídico

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 11	Junho - 2004
---	----------	----------	-------	--------------